

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1           Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em reunião híbrida,  
2           virtual, pela plataforma Teams e presencial, na Sala José Paulo Leal, localizada do  
3           edifício sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande  
4           do Sul (IPE Saúde), realizou-se a oitava Sessão do Conselho de Administração do IPE  
5           Saúde, sendo Ordinária, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração  
6           do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira e secretariada por Juliane Angelo Lopes, Secretária  
7           do Conselho. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que  
8           contou com a presença dos conselheiros titulares: representantes do Governo do  
9           Estado – em nome do IPE Saúde, Paulo Afonso Oppermann; em nome da Secretaria de  
10          Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), Sônia Maria Nogueira Saconi e Bruno Silva  
11          da Silveira; em nome da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS),  
12          Carlos Eduardo Prates Cogo; em nome do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande  
13          do Sul (TJRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro; em nome do Ministério Público do Estado  
14          do Rio Grande do Sul (MPRS), André Fernando Janson Carvalho Leite. Representantes  
15          dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública,  
16          Danilo Luiz Chiaradia Krause e Alzira Luiza Silva Aguiar; em nome da Federação Sindical  
17          de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (FESSERGS), Sérgio Augusto Jury  
18          Arnoud e Júlio Cezar Pereira; em nome do Centro de Professores do Estado do Rio  
19          Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Glaci Weber Medeiros e Marino Simon. Além dos  
20          conselheiros titulares, a reunião contou também com a presença dos conselheiros  
21          suplentes: representantes dos Segurados – em nome da União Gaúcha em Defesa da  
22          Previdência Social e Pública, Fábio Nunes Castro e Elis Oliveira; em nome do Centro de  
23          Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), Edi Mara Marcon e Eloisa  
24          Maria Womer. Participaram ainda, a Chefe de Gabinete do IPE Saúde, Fabiana Liote; a  
25          Assessora de Comunicação, Roberta Freitas; e o Assessor de Inteligência de Mercado,  
26          Rafael Feitosa. **2) Ausências justificadas.** Não houve. **3) Aprovação da ata da sessão  
27          anterior.** A Ata nº 07/2025 foi submetida à apreciação, sendo aprovada por  
28          unanimidade dos conselheiros, sem ressalvas. **4) Correspondências expedidas e**

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 2

29 **recebidas. 4.1) Correspondências expedidas.** Não houve. **4.2) Correspondências**  
30 **recebidas.** Ofício 18/2025 – SINDISERP Bento Gonçalves, que solicita esclarecimentos  
31 sobre a adequação à IN nº 04/2025 (Regulamentação do Plano Contratantes) e impactos  
32 nos servidores municipais; Voto Consolidado da União Gaúcha em Defesa da  
33 Previdência Social e Pública, referente a Minuta da Instrução Normativa que cria o Plano  
34 Especial IPE Odonto; e Ofício UG/DOC nº 003/2025, remetido ao Presidente do IPE  
35 Saúde e encaminhado para conhecimento do Conselho de Administração, que solicita a  
36 abertura do prazo para indicação do Diretor de Relacionamento com o Segurado do IPE  
37 Saúde. **5) Discussão das pautas e votação das pautas a serem deliberadas. 5.1) Votação**  
38 **da Minuta da Instrução Normativa que cria o Plano Especial IPE Odonto.** Para dar início  
39 às apresentações, o Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, Bruno Silva  
40 da Silveira, cumprimentou todos os conselheiros e agradeceu à Vice-presidente Liselena  
41 Schifino Robles Ribeiro pela condução da reunião anterior na ausência dele, que ocorreu  
42 em 27 de março de 2025. Apresentou a pauta e lembrou que a Minuta da Instrução  
43 Normativa que cria o Plano Especial IPE Odonto já havia sido apresentada e discutida,  
44 contudo, foi solicitado um pedido de vista do processo administrativo (PROA) nº  
45 23/2441-0010336-7 na reunião ordinária do dia 13 de março de 2025, como previsto no  
46 Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde. Falou que tomou  
47 conhecimento da Ata nº 7/2025, da reunião anterior, na qual foram expostos os  
48 apontamentos das entidades representativas dos segurados e mais uma vez, discutidos.  
49 Mencionou uma fala, registrada na Ata, da Vice-presidente Liselena, que a Minuta é  
50 apenas um documento inicial, com a finalidade de subsidiar o Grupo de Trabalho (GT) -  
51 designado para realizar a modelagem de implantação do Projeto Odonto do IPE Saúde -  
52 , o qual permite alterações posteriores. Ressalvou também que as possíveis alterações  
53 devem ser informadas ao Conselho de Administração. Manifestou seu voto pela  
54 aprovação da Minuta. A Conselheira Liselena manifestou o voto pela aprovação. O  
55 Conselheiro Danilo Luiz Chiaradia Krause leu um documento redigido por ele e pela  
56 Conselheira Alzira Luiza Silva Aguiar, representantes dos Segurados pela União Gaúcha

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 3

57 em Defesa da Previdência Social e Pública, que manifestou os votos dos conselheiros  
58 pela não aprovação da Minuta da forma como foi apresentada, após a exposição dos  
59 argumentos. O Conselheiro Paulo Afonso Oppermann concordou com um trecho do  
60 documento, lido em reunião pelo Conselheiro Danilo, o qual mencionou que deve haver  
61 um amplo debate e que segundo o Conselheiro Paulo Afonso, houve, uma vez que o  
62 processo já foi apresentado e apreciado na gestão anterior do Conselho de  
63 Administração, assim como está sendo apresentado para a atual. Pelo motivo exposto,  
64 o Conselheiro Paulo Afonso falou que se sente muito confortável em votar pela  
65 aprovação da Minuta e manifestou seu voto favorável, portanto pela aprovação da  
66 Minuta. O Conselheiro Marino Simon explicou que o Centro de Professores do Estado  
67 do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato), entidade que ele e a Conselheira Glaci Weber  
68 Medeiros representam, não é contra o Plano Especial IPE Odonto, entretanto, mantém  
69 a ideia de que primeiramente deve haver um fortalecimento da área médica,  
70 principalmente no interior. O Conselheiro Marino manifestou seu voto pela abstenção.  
71 O Conselheiro Carlos Eduardo Prates Cogo manifestou o voto pela aprovação. O  
72 Conselheiro Sérgio Augusto Jury Arnoud falou que leu pela manhã, visto que foi  
73 publicada para conhecimento dos conselheiros somente no final da tarde do dia  
74 anterior, a Análise do Parecer da Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado  
75 do Rio Grande do Sul (FESSERGS) sobre o Plano Especial IPE Odonto, redigida pelo GT.  
76 Lamentou pela publicação tardia, pois não conseguiu analisar o parecer com a devida  
77 cautela, porque engloba questões jurídicas. O Conselheiro relatou que já haviam dado  
78 um parecer prévio de que eram favoráveis a incrementação de plano odontológico,  
79 porém revisando as respostas aos argumentos registrados no parecer, encaminhado  
80 pela FESSERGS, os esclarecimentos advindos da área técnica não os satisfazem: a  
81 contrapartida pecuniária exigida, visto que o plano será pago integralmente pelo  
82 servidor; a seletividade, pois a maioria dos servidores possuem contracheques que não  
83 comportam custos adicionais; a ausência de contribuição do IPE Saúde; e cedência do  
84 canal prioritário do IPE Saúde as operadoras. Ressaltou a colocação da União Gaúcha

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 4

85 pelo Conselheiro Danilo, de que esse projeto pode ser a porta de entrada para mais  
86 interessados na prestação dos serviços. Concluiu que, no momento, a redação da  
87 Minuta não é apropriada e exige mais discussões, ressaltando que o plano odontológico  
88 é importante, mas não é adequado onerar mais ainda os servidores. Manifestou seu  
89 voto pela não aprovação da Minuta. A Conselheira Sônia Maria Nogueira Saconi  
90 manifestou seu voto pela aprovação da Minuta diante de todas as exposições, tendo em  
91 vista que é apenas o esboço e que o Conselho vai acompanhar o andamento dos  
92 estudos, bem como deliberar novamente o modelo final. O Conselheiro Júlio Cezar  
93 Pereira falou que, no seu entendimento, a IN já iniciou com algumas contrariedades a  
94 tudo que a União Gaúcha elucidou. Citou, principalmente, as seguintes questões:  
95 salarial, uma vez que os servidores foram recentemente muito afetados pela  
96 reestruturação, e a cedência do canal. Manifestou seu voto pela não aprovação da  
97 Minuta. O Conselheiro André Fernando Janson Carvalho Leite manifestou seu voto pela  
98 aprovação da Minuta, ressaltando que deve haver uma ratificação posterior aos estudos  
99 do GT pelo Conselho de Administração. A Conselheira Glaci expôs que houve uma  
100 caravana, da qual ela participou, com o intuito de verificar a situação da assistência à  
101 saúde no interior e que o descontentamento é geral. Tendo em vista o citado e a  
102 deficiência de médicos no interior, entendeu que não há possibilidade de aprovar neste  
103 momento, sem estudos mais aprofundados, a Minuta. Manifestou seu voto pela  
104 abstenção, reiterando a necessidade de a gestão dar atenção à atual situação da área  
105 médica. A secretária do Conselho de Administração, Juliane Angelo Lopes, realizou a  
106 contagem dos votos, sendo seis favoráveis, quatro desfavoráveis e duas abstenções. O  
107 Presidente Bruno anunciou aprovada a Minuta da Instrução Normativa que cria o Plano  
108 Especial IPE Odonto, reforçando que a aprovação deste documento é para subsidiar os  
109 estudos aprofundados acerca do plano odontológico proposto e que eventualmente  
110 deve ser reportado ao Conselho de Administração o andamento destes estudos, assim  
111 como vem ocorrendo desde a gestão passada do colegiado. **6) Assuntos de Ordem**  
112 **Geral.** O Presidente Bruno solicitou a Secretária do Conselho que encaminhe o Ofício

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

113 18/2025 remetido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINDISERP) de  
114 Bento Gonçalves para a Presidência do IPE Saúde, visto que necessita de  
115 esclarecimentos das áreas técnicas pertinentes, e após, seja relatado ao Conselho para  
116 o encaminhamento da resposta por meio de ofício. O Presidente relatou para os  
117 conselheiros que solicitou ao Assessor de Governança do IPE Saúde, André Benke, o  
118 direcionamento para iniciar o processo de indicação do Diretor de Relacionamento com  
119 o Segurado, informando que a Secretária recebeu um encaminhamento da Presidência  
120 do IPE Saúde, de um ofício remetido pela União Gaúcha, o qual solicita a abertura do  
121 prazo de indicação. Falou que iria estudar o processo e que se possível, iria colocar em  
122 pauta na próxima reunião ordinária prevista. O Conselheiro Marino direcionou a palavra  
123 ao Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso, pedindo que a gestão avance na negociação  
124 com os hospitais litigantes para regularizar as questões relacionadas ao atendimento e  
125 também no desenvolvimento dos editais, pois no interior há uma deficiência no  
126 atendimento e por este motivo muitos segurados estão se desvinculando do IPE Saúde.  
127 Relatou que parte dos médicos, no interior, ainda que credenciados, alegam não  
128 atender mais o plano, outros realizam cobranças irregulares. Alertou também para falta  
129 de credenciamento de especialidades médicas. Mencionou que se o problema  
130 enfrentado pelo IPE Saúde, como mencionado em reuniões anteriores, está na  
131 legislação, deve o IPE Saúde em conjunto com a Secretaria de Planejamento,  
132 Governança e Gestão (SPGG) se posicionar para que Assembleia Legislativa do Rio  
133 Grande do Sul (ALRS) altere a legislação para resolver a situação da assistência à saúde,  
134 que é fundamental para os servidores. A Conselheira Glaci falou que a publicação do  
135 Edital nº 001/2025, que trata do processo seletivo simplificado, do Instituto de  
136 Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE PREV) chamou a atenção dela pela  
137 manhã. Solicitou que a gestão do IPE Saúde agilize as questões frequentemente  
138 relatadas, principalmente a contratação de profissionais e o credenciamento de  
139 médicos. O Conselheiro Sérgio complementou que a FESSERGS relata há muito tempo  
140 essa falta de credenciamento e a deficiência no atendimento, principalmente no

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 6

141 interior, mas que atinge a capital também. Expôs que, como integrante do Fórum  
142 Permanente em Defesa do IPE Saúde, foi convidado para um congresso da Federação  
143 dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul (FEMERGS), em que se fizeram  
144 presentes mais de duzentos sindicatos de servidores municipais e que a maioria deles  
145 integrava o IPE Saúde por meio dos convênios com as prefeituras. Segundo ele, o relato  
146 foi de que a maioria não irá aderir ao IPE Saúde porque não há atendimento, sequer  
147 para os servidores estaduais, menos ainda para os municipais. Concluiu que o novo  
148 modelo de contratação com os municípios, provavelmente, não deve ser melhor do que  
149 o anterior e reiterou a necessidade do credenciamento médico e da fiscalização efetiva  
150 dos serviços prestados. O Presidente do IPE Saúde, Paulo Afonso, falou que a  
151 contratação com as prefeituras é outra análise importante que precisa ser realizada e  
152 que a gestão está investindo em metodologias científicas para tentar mudar alguns  
153 padrões consolidados ao longo da história do Instituto. Segundo informou, essa análise  
154 inclui uma série de cálculos e que o trabalho está sendo consolidado pela área de  
155 planejamento, devendo ser oportunamente apresentado aos conselheiros. Expôs que  
156 entende a dificuldade dos conselheiros em entender os números apresentados pela  
157 gestão no que se refere a atendimento, pois de fato os números não mostram as  
158 peculiaridades que eles frequentemente identificam na realidade observada. Falou da  
159 necessidade de diagnosticar detalhadamente cada uma das regiões alegadamente  
160 carentes de atendimento. Relembrou os conselheiros que a Nova Lei de Licitações, n.º  
161 14.133/2021, definiu que toda a aquisição de bens ou serviços praticadas pelo poder  
162 público deveria observá-la e que por ordem dele, os médicos do interior não precisariam  
163 aguardar o credenciamento. Informou que na sequência foi publicada uma IN para  
164 regulamentar essa questão e foi emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do  
165 Sul, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, publicou um decreto regulamentando a lei  
166 citada a nível Estadual, portanto, existem três legislações para o credenciamento. Disse  
167 que muitos médicos, tendo em vista esse conjunto de legislações, não acham  
168 interessante, mas que deve haver médicos, provavelmente mais jovens, que

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 7

169 apresentem interesse em atender o IPE Saúde. Reiterou que a remuneração praticada  
170 pelo IPE Saúde é a de mercado, a mesma praticada pelos demais planos de saúde. Expôs  
171 que observando os números, que demonstram que os segurados estão realizando  
172 consultas, exames e procedimentos, e o *turnover* - termo utilizado para taxa de entrada  
173 e saída de médicos - positivo, entende-se que tem atendimento, porém está  
174 concentrado na região metropolitana, onde a concentração de médicos, serviços e  
175 hospitais, é de 46%, sendo a porcentagem restante distribuída nas demais regiões num  
176 universo de pessoas. Quanto a questão da auditoria, o Presidente do IPE Saúde  
177 esclareceu que o IPE Saúde é auditado pela Contadoria e Auditoria-Geral do  
178 Estado (CAGE), a qual realiza um trabalho de acompanhamento interno das atividades  
179 do Instituto através da Setorial. Ressaltou que o problema não está na Administração  
180 do IPE Saúde e comparou o orçamento do IPE Saúde com o da Secretária de Saúde do  
181 Rio Grande do Sul, que tem quase o mesmo orçamento do Instituto direcionado para  
182 rede assistencial, mas o custo per capita do segurado do IPE Saúde é aproximadamente  
183 dez vezes maior do que do resto Rio Grande do Sul. Mencionou que essa barreira no  
184 credenciamento, seja de médicos, de clínicas, ou melhor, de bens e serviços, é uma  
185 questão legal e que precisa ser observada. Pediu que os conselheiros contribuam para  
186 que os casos fundamentados de desassistência, de negligência, dentre outros, sejam  
187 trazidos para a gestão e discutidos pelo colegiado, ajudando o Instituto a mapear e  
188 buscar soluções. Falou que algumas especialidades médicas, alvos de frequentes  
189 queixas, são difíceis de encontrar inclusive na região metropolitana, assim como em  
190 outros estados, citando a especialidade de cirurgião de cabeça e pescoço como  
191 exemplo. O Conselheiro Danilo falou que foi discutido e sugerido no Sindicato dos  
192 Servidores de Nível Superior do Rio Grande do Sul (SINTERGS), a contratação de  
193 assistência social que trabalhe externamente, atuando em atividades que precisam de  
194 fiscalização como é o caso do *home care* - termo usado para o atendimento domiciliar.  
195 Mencionou que o IPE saúde durante anos foi dilapidado por partidos políticos que  
196 dominaram o Instituto e por este motivo os usuários são hoje penalizados porque havia

**ATA Nº 8 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE  
DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 8

197 ordens que eram acatadas pela presidência do Instituto, também política. Falou que as  
198 normatizações na gestão do Presidente Paulo Afonso e a reestruturação do IPE Saúde,  
199 são de suma importância, ainda que demore para efetivação. **7) Definição de pauta para**  
200 **as próximas sessões.** Encerrado o período regimental, a pauta da próxima reunião,  
201 sendo esta ordinária, 24 de abril de 2025, quinta-feira, às 10:00, em formato híbrido,  
202 ficou definida como sendo o Processo de Indicação do Diretor de Relacionamento com  
203 o Segurado, a Apresentação do Programa Mais Assistência e a Apresentação da Minuta  
204 que Cria o Plano PAMERP (Plano de Assistência Médica às Entidades de Registro  
205 Profissional). **8) Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a  
206 sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e  
207 assinada pela Secretária do Conselho de Administração, Juliane Angelo Lopes, e pelo  
208 Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde, Bruno Silva da Silveira, sendo  
209 declarada aprovada a ata desta sessão, que se encontra à disposição dos Senhores  
210 Conselheiros, por meio eletrônico, ressaltando-lhes o direito de retificá-la, por escrito,  
211 se assim desejarem.

**Porto Alegre, 10 de abril de 2025.**

**Bruno Silva da Silveira**

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

**Juliane Angelo Lopes**

Secretária do Conselho de Administração do IPE Saúde